

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.**

No dia 23 de julho de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 21ª Sessão Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 039/2018, que dá nova redação aos ANEXOS II, III, IV, V e VI, da Lei Municipal nº 266, de 28 de novembro de 2000, que estabelece o Código Tributário do Município, e dá outras providências. O vereador Eloi Kipper, solicitou ao presidente Pedido de Vista ao Projeto de Lei nº 039/2018, assim entrando em deliberação no plenário e o mesmo sendo rejeitado por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Gilmar Luiz Morsch, Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva, José Marçal Dassi e Sidinei Santos Vieira, e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luís Lopes e Rogério José Rech. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 039/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 039/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Gilmar Luiz Morsch, Cristiani Calheiro Jung, Ederson Batista da Silva, Flávio Batista da Silva, Gerson Luís Lopes, José Marçal Dassi, Rogério José Rech e Sidinei Santos Vieira, e 01 (um) voto contrário do Vereador Eloi Kipper. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Gilmar Luiz Morsch  
Presidente

Cristiani Calheiro Jung  
Secretária